

**Recurso Tributário nº 378/2023**

RELATOR: CONSELHEIRO EVANDRO CENSI

**TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO – BAIXA DE DÉBITO – DESENQUADRAMENTO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (SIMEI) NO ANO DE 2019 – POSTERIOR ALTERAÇÃO PARA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL – LEGALIDADE NO LANÇAMENTO DAS TAXAS DOS EXERCÍCIOS SEGUINTE AO DESENQUADRAMENTO – RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso Tributário nº 378/2023**, em que é recorrente **MARIANA NASCIMENTO LTDA.**, e recorrida a Fazenda Municipal:

**O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso tributário nos termos do voto do relator.**

Além do Relator, participaram do julgamento, realizado no dia 1º de agosto de 2023 e presidida pela Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso, que não precisou votar, o Conselheiro Daniel Brose Herzmann, o Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos, o Conselheiro Leandro Ivan Pinto, a Conselheira Claudia Huller e a Conselheira Giovana Stoll.

Balneário Camboriú, 1º de agosto de 2023.

Assinam digitalmente esse documento:

*Camila Brehm da Costa Cardoso – Presidente*

*Evandro Censi – Relator*